



CÂMARA MUNICIPAL DE ADAMANTINA

Rua Osvaldo Cruz, 262-1º Andar – Caixa Postal 111–Estado de São Paulo
PABX: (18) 3521-1826 - E-mail: cmadamantina@camaraadamantina.sp.gov.br
CNPJ nº 48.801.179/0001-02

Circular nº 058/2023

Adamantina, 28 de novembro de 2023.

Senhor (a) Vereador (a),

Conforme disposições regimentais, encaminho a Vossas Excelências cópias dos Projetos de Lei nºs 098 a 109/2023 e Projetos de Lei Complementar nºs 033 a 037/2023, lidos na última Sessão Ordinária para conhecimento, análises e estudos.

Outrossim, informo que o prazo para a sua comissão exarar pareceres é de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento (art. 50, § 3º do Regimento Interno).


ANTÔNIO SPANHOLO
Assessor Legislativo